

Foram solicitados os seguintes esclarecimentos :

1) Qual volume de empréstimo a Prefeitura pretende desembolsar nos próximos 12 meses?

RESPOSTA: Temos disponível para empréstimo cerca de R\$30 milhões, sendo possível chegar a R\$40 milhões, com o retorno dos valores emprestados.

2) Como funciona o processo de garantia de 3%:

RESPOSTA: Informamos que a garantia a ser prestada deverá seguir, conforme indicado no item 16.1 do edital, uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, qual seja:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

3) Na parte do atestado de capacidade técnica, quais documentos são aceitos para comprovar a capacidade da empresa em desembolsar grandes volumes?

RESPOSTA: Compreendemos que o CCB seja um atestado de capacidade econômica para a concessão do crédito, porém, o objeto da licitação é a comprovação da capacidade técnica na operacionalização dos créditos, ou seja, necessitamos que seja comprovado não que a empresa possua o montante a ser emprestado, mas que possua capacidade técnica na análise da contratação e na cobrança e recebimento dos pagamentos de parcelas em empréstimo, conforme item 28.1.2.2 do edital. Serão aceitos documentos tais como contratos liquidados (com as respectivas certidões de quitação), que comprovem a operacionalização da análise da concessão de créditos, suas liberações e respectivos pagamentos, de modo a atestar a capacidade de operar todo o ciclo referente ao crédito.

4) Qual foi a empresa responsável pelos programas 1 e 2 de Maricá? Qual o ticket médio das empresas a serem cobradas?

RESPOSTA: A empresa responsável pela primeira e segunda fase do programa foi a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro- AgeRio. O ticket médio da primeira fase do programa (maio de 2020 a abril de 2023) foi de R\$14.303,06, com 1.231 beneficiários, e da segunda fase do programa (novembro de 2023 a abril de 2024) foi de R\$14.228,50, com 506 beneficiários, totalizando em todo o período o ticket médio de R\$14.281,28.